

13/04/2023, Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de publicidade, visando publicações oficiais legais da Ceb Geração s.a. via dispensa de licitação, podendo ser editais, contratos, termos aditivos, atas e divulgação do relatório da administração, demonstrações contábeis e financeiras, diagramações entre outros. Valor total: R\$34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. Brasília/DF, 14 de abril de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 0311-0000044/2021-78 A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021 com a KSK START OF OPPORTUNITY LTDA, Constitui objeto a prorrogação, pelo prazo de quatro meses, ou até que seja realizada nova licitação, do prazo de prestação do serviço objeto do 5º Termo Aditivo, correspondente a um posto de serviço, com dois agentes de portaria, no período noturno e fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 37.261,68 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Brasília/DF, 14 de abril de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 1º trimestre de 2023, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARIS MENDONÇA

Diretora

ANEXO I

Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 1º Trimestre de 2023 (Janeiro, Fevereiro e Março)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	1.283,68
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli-EPP	0,00
Total Geral do Trimestre		1.283,68

(*) Publicações referentes às faturas de nº 952 de 31/01/2023 nº 1008 de 28/02/2023 e 1043 de 31/03/2023, Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 04/2023-CEB L, em 13/04/2023, por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada na recuperação e no acompanhamento de créditos tributários federais com ênfase em pedido de compensação da Receita Federal (PERD/COMP) e na elaboração da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente aos exercícios de 2022 e 2023; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). PROCESSO nº 00117-0000004/2023-11 - SEI CEB Lajeado. Programa de Trabalho nº 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Contratado: AIRES FONSECA e GUIMARÃES ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 20.781.542/0001-56. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ pela Contratada: FILIPE EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018397/2022-70. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 035/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção diversos, visando atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, LOTE: 09. VALOR: R\$ 587.085,20. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. Entrega: 20 dias corridos RECURSOS: Empenho: nº: 2023NE00920, Fonte de Recurso: 220, Natureza da Despesa: 33.90.30. ASSINATURA: 13/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, ELIE ISSA EL CHIDIAC e JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Aviso de Adiantamento

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 012/2023 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto, que o mesmo fica adiado "Sine Die", por determinação da Diretoria Demandante, conforme fundamentado nos autos do processo nº 00112-00016674/2021-29. Data da última publicação no DODF nº 64 - página 91, de 03/04/2023. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 2023/0003, assinado entre a UNIÃO, por intermédio do Senado Federal, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF; b) Objeto: estabelecer a continuidade da parceria observada no Acordo de Cooperação Técnica nº 2017/0012, configurado o interesse mútuo entre o Senado e a SMDF, visando a implementação de cotas nos contratos de prestação de serviços terceirizados destinadas a mulheres em situação de violência doméstica e familiar na forma do artigo 5º da Lei 11.340/2006; c) Fundamento Legal: art. 184, da Lei 14.133/2021; d) Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura; e) Data da assinatura: 10/04/2023; f) Processo SEI 04011-00004490/2022-50; h) Signatários: ILANA TROMBKA, na qualidade de Diretora-Geral do Senado e GISELLE FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PE Nº 03/2023 - (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 03/2023, em 14/04/2023, Processo nº 00070-00003966/2022-61 (SEI), que tem por objeto o Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, serviço de escaneamento de documentos com solução de OCR (Optical Character Recognition) em língua portuguesa e fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, sendo vencedora a Empresa, ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 19.450.011/0001-00, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com o melhor valor total de R\$ R\$ 627.504,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 627.504,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

Subsecretário

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato 06/2022. Partes: CEASA/DF e PRIME Comercio e Serviços de Extintores EIRELI, CNPJ nº. 09.098.197/0001-18. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 06/2022 por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2023. Executores: Valter de Cerqueira Junior, mat 1227 (titular) e Melina Maria Rocha Macedo, mat 1122-3 (substituto eventual). Assinatura: 11 de abril de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues (presidente) e Fernando Nogueira Cabral dos Santos (diretor técnico-operacional); pela contratada: Gelson Maccari (representante legal), processo SEI 00071-00000705/2020-08.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 25/04/2023, para deliberação da prestação de contas referente ao ano de 2022, disposto nos autos do processo 00071-00000402/2023-20 e recondução da atual Presidente da ASPHOR - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros da Ceasa/DF, Sra. Sandra Moreira Padilha Vitoriano, à membro do Conselho de Administração (CONSEAD) tratado nos autos do processo 00071-00000803/2022-07.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A presente licitação tem por objeto a ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, dos Boxes relacionados no Edital, destinados ao comércio em nível de

atacado de produtos alimentícios de natureza típica, hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, nas condições em que se encontram. Processo nº 00071-00000380/2023-06. Tipo: Maior Valor. Início da sessão de disputa: 28 de abril de 2023, às 8:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2019-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002
PROCESSO Nº 00150-00001273/2019-67

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, representada por CAIO LIMA SANDES, na qualidade de procurador. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 30/05/2023 até 30 de maio de 2024, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/05/2023. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012 ; Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. Brasília, 13 de abril de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: CAIO LIMA SANDES.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00000576/2021-87. INTERESSADO: Raniele Duarte da Silva. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de Raniele Duarte da Silva, no valor ordinário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00151/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 12/2020 do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 12 de abril de 2023, João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00150/2023

PROCESSO Nº 00150-00007004/2020-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-FAC/SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA - CNPJ nº 37.***.861/0001-89. Do Objeto: Ressarcimento ao Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura referente a recursos da Lei Aldir Blanc depositados indevidamente na conta corrente do Fundo de Apoio à Cultura. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.8219.4220.0011 - Gestão de Recursos de Fundos - Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/04/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PROCESSO: 00431-00015441/2020-42. Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Do Objeto: construção/reforma de restaurantes comunitários em diversos locais do Distrito Federal,

mediante a prestação de serviços técnicos profissionais especializados pela NOVACAP para realização de certames licitatórios, incluindo elaboração de projetos, orçamento e acompanhamento e fiscalização da obra, compreendendo medições mensais, recebimentos provisório e definitivo das obras. Da vigência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Signatários: Pela SEDES: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Diretor Presidente e o RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Edificações.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO nº 00431-00028336/2022-35. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Acolhimento Familiar, conforme Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 10.832.724,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - Transferência para Proteção Social Especial Orçamento Criança e Adolescente – OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43-02; IV - Fonte de Recursos: 100 e 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00230, emitida em 30/03/2023, evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: SORAYA KATIA RODRIGUES PEREIRA, Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DE ACORDO. Nos termos do 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$18.424,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) em favor da Empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para capacitação 07 (sete) servidores no formato presencial para operacionalização e formação de multiplicadores, cujo tema é a ferramenta “Transferegov”, do Governo Federal, destinado aos gestores e servidores, em geral, para alinharem-se às melhores práticas de utilização do sobredito instrumento, com possibilidade de troca de experiências, a ser realizada na cidade de Natal - RN, entre os dias 17 a 19 de abril de 2023, conforme especificações no Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUAG (110331380) e Proposta Comercial (110335304). JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população da Região Administrativa do Guarú – RA X para participar da Audiência Pública, com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE 1 CAVE - Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guarú e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 02 de maio de 2023, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/86438265824?pwd=cWxLcTI2dEs0ZE5yOHdzN0JmIjM1QvQ090>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00000103/2021-48 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE 1 CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guarú e caracterizado como Unidade Especial - UE